

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Estamos NO PERÍODO CRÍTICO até 10 de outubro*

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Sines

Hoje 2ª feira (7 de outubro)	Amanhã (3ª feira)	Depois de amanhã (4ª feira)
MODERADO  	MODERADO  	ELEVADO  
- É proibido fazer queimas e queimadas. - É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados. - É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais. - É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal. - É proibido fumigar ou desinfestar em apiários excepto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas. - É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.	- É proibido fazer queimas e queimadas. - É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados. - É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais. - É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal. - É proibido fumigar ou desinfestar em apiários excepto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas. - É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.	- É proibido fazer queimas e queimadas. - É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados. - É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais. - É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal. - É proibido fumigar ou desinfestar em apiários excepto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas. - É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Mantenha a cobertura da edificação e algerozes limpos de carumas, folhas e pinhas.

*O período crítico é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.